



PORTARIA N° 91/CBMSC, de 9/02/2023.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto nº 1.328 de 2021 e de acordo com o Processo CBMSC 00004253/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para que possam assinar em conjunto, empenhos e ordens bancárias no âmbito da corporação os seguintes militares:

I - o Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina como Ordenador Primário do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – FUMCBM, bem como do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; e

II - o Chefe da Divisão de Finanças, da Diretoria de Logística e Finanças, como Ordenador Secundário do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – FUMCBM, bem como do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 408/CBMSC, de 12 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos retroativos a contar de 31/01/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6O427GZI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 09/02/2023 às 15:01:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDI1M180MjU2XzlwMjNfNk80MjdHWkk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004253/2023** e o código **6O427GZI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.